

DECRETO Nº 1.456, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento Assistencialista participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO a interesse público em questão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e coordenado por esta, a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 30/09/2015, a partir das 08:00 hs, no CRAS localizado na Avenida Fonseca Almeida, s/n, Bairro Fonseca Almeida, Comendador Levy Gasparian/RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**